

Edital

João Pedro Faustino dos Santos, Diretor da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), torna público que, no uso das competências que são conferidas pelo n.º 4 do artigo 35º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha - Despacho n.º11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º161, de 21 de agosto, aprovou, por despacho de 5 de junho de 2019, o projeto de alteração ao Regulamento eleitoral para eleição do estudante delegado de curso da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sitos no Edifício Pedagógico 1 do campus 3 do IPLeiria, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha, bem como no sítio da Escola na Internet (www.esad.ipleiria.pt).

Convidam -se, assim, todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, as quais deverão ser endereçadas ao Diretor da ESAD.CR, podendo ser entregues nos serviços administrativos da Escola, ou remetidas por via postal, para a seguinte morada Campus 3 — Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha, ou remetidas por correio eletrónico (esad@esad.ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

Caldas da Rainha, 5 de junho de 2019.

O Diretor,